



DECRETO Nº 50/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020

”Exonera Servidor de Cargo Comissionado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017 alterada pelas Leis 03/2017 e 31/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o pedido o Sr **MARCOS LOPES DOS SANTOS, Ouvidor Geral do Município, cadastro 1806**, do cargo comissionado de Ouvidor Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Antonio Cardoso.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2020.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal